



## ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 198/2024

Emissão: 30/10/2024

Processo: 202400058004854

Setor Requisitante: COORDENAÇÃO DE NEGÓCIOS SOCIAIS (CNS)

## FORNECEDOR

Nome: GRAFICA E SERVICOS ON-LINE UNIPRINT LTDA

CNPJ: 26.052.659/0001-85

Fone: (62) 9 9429-0770

Contato: Ricardo

E-mail: ricardograficasamy@gmail.com

End: R DOS COCAIS QUADRA12 LOTE 33

Nº S/N

CEP: 74.474-049

Bairro: JARDIM COLORADO

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ AGÊNCIA: 9374 CONTA: 42250-0

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Sacolas em papel triplex, com gramatura aproximada de 240g/m <sup>2</sup> fosco, personalizada no tamanho 35cm largura x 29cm altura x 11cm lateral, na cor branca, com plastificação, impressão da logo OVG Bordados colorida e alça de fita de Gorgurão com textura macia ccp branco, com 40cm de comprimento e 2cm de largura.	UNID.	3.000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
2	Sacolas em papel triplex, com gramatura aproximada de 240g/m <sup>2</sup> , fosco, personalizada no tamanho 45cm largura x 40cm altura x 15cm de lateral, na cor branca, com plastificação, impressão da logo OVG Bordados colorida e alça de fita de Gorgurão com textura macia ccp branco, com 40cm de comprimento e 2cm de largura.	UNID.	2.500	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
3	Sacolas em papel triplex, com gramatura aproximada de 240g/m <sup>2</sup> , fosco, personalizada no tamanho 22,5cm largura x 32cm altura x 10cm de lateral, na cor branca, com plastificação, impressão da logo OVG colorida e alça de fita de Gorgurão com textura macia ccp branco, com 30cm de comprimento e 1,5cm de largura.	UNID.	1.000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00

Valor por extenso: Trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais R\$ 39.650,00

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado em até 21 (vinte um) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Prazo e Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.230-130, em horário comercial, sendo das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:00 - segunda à sexta-feira.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.230-130, em horário comercial, sendo das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:00 - segunda à sexta-feira.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS : A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável :Juliana Caldas (GNCR) - Fone: 62 3914-6781 / e-mail: juliana.chaves@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryana Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Júnior